PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de abril de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o pedido de crédito tem como objetivo reforçar as dotações das três modalidades de ensino: Fundamental, CEMEIS e Creches.

Informou ainda o Setor que a finalidade é a aquisição de materiais de papelaria em geral, materiais de construção, materiais de cama, mesa e banho, entre outros materiais.

Os valores também serão utilizados para contratação de serviços de sonorização ambiente, limpeza de caixas d'água e caixas de gordura, serviços de dedetização, recreação para a semana das crianças, dentre outros serviços.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 25/04/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM91/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
339030 – Material de Consumo R$ 10.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
339030 – Material de Consumo R$ 40.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 130.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
339030 – Material de Consumo R$ 140.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 80.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0805.4.045 – Manutenção do CEMAE
339030 – Material de Consumo R$ 30.000,00

TOTAL R$ 430.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 300.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 130.000,00

TOTAL R$ 430.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 081/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
19 / 04 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação

12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

339030 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS

339030 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 130.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

339030 – Material de Consumo.....R$ 140.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0805.4.045 – Manutenção do CEMAE

339030 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

Total.....R$ 430.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 300.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....130.000,00

Total.....430.000,00

Esclareço que este pedido de crédito tem como objetivo reforço nas dotações das três modalidades de ensino: Fundamental, CEMEIS e Creches. O Objetivo é a aquisição de papelaria em geral, material de construção, material de cama, mesa e banho entre outros materiais e também a contratação de serviços de sonorização ambiente, limpeza de caixas d'água e caixas de gordura, serviços de dedetização, recreação para a semana das crianças, entre outros serviços.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 19 de abril de 2022.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa